

CORPO NEGRO E O MERCADO DE TRABALHO

THE BLACK BODY AND THE LABOR MARKET

Nadini da Silva¹

Resumo: As relações de trabalho da atualidade estão diretamente ligadas com o passado escravagista do Brasil. O legado do corpo negro como objeto de subserviência é histórico e geracional. Por isso, utilizou-se a metodologia qualitativa, para análise dos contextos de existência e resistência do corpo negro, visando responder o problema de pesquisa: a quais espaços as pessoas negras podem pertencer? Para identificar em quais contextos o negro é visto como parte do ecossistema e não como uma exceção. Concluindo através dessa construção enquanto não houver mudanças estruturais na organização social, a ascensão do negro encontrará diversas barreiras, se opondo ao discurso de que aqueles que se dedicarem conquistarão tudo que almejam. Essa construção não se aplica aos corpos negros, porque apesar dos currículos com vasta capacitação em todos os espaços que chegam, chegam como um corpo negro. O processo de entrada em espaços majoritariamente brancos, que em sua maioria hoje são espaços lidos como espaços de poder, resulta em outro fenômeno, que é o embranquecimento, mudanças de comportamento, personalidade e até alterações fenotípicas para construção de uma imagem que seja bem recebida naquele contexto. A partir de uma bibliografia majoritariamente afrocentrada e nacional, concluiu-se que para que o povo negro seja efetivamente livre é necessário que o racismo seja erradicado.

Palavras-chave: mercado de trabalho; corpo negro; escravidão; subserviência; sub-representação.

Abstract: Current labor relations are directly linked to Brazil's past of slavery. The legacy of the black body as an object of subservience is historical and generational. Therefore, qualitative methodology was used to analyze the contexts of existence and resistance of the black body, aiming to answer the research question: to which spaces can we belong? To identify in which contexts the black body is seen as part of the ecosystem and not as an exception. Concluding through this construction, until there are structural changes in social organization, the rise of the black body will encounter several barriers, opposing the discourse that those who dedicate themselves will achieve everything they desire. This construction does not apply to black bodies, because despite the curricula with extensive training in all the spaces they enter, they arrive as a black body. The process of entering

1 Me. em Ambiente e Desenvolvimento pela Universidade do Vale do Taquari - Univates, Bacharel em Direito pela Universidade do Vale do Taquari - Univates, Advogada, Presidente da Comissão Especial de Igualdade Racial da OAB subseção de Lajeado, Colunista da Rádio Independente com a coluna Estrutura Preta, Membro das bancas de heteroidentificação do IF Sul Campus Lajeado e Univates. E-mail: nadini.silva@universo.univates.br

predominantly white spaces, which today are mostly spaces read as spaces of power, results in another phenomenon, which is whitening, changes in behavior, personality and even phenotypic alterations to construct an image that is well received in that context. Based on a predominantly Afrocentric and national bibliography, it was concluded that for black people to be effectively free, racism must be eradicated.

Keywords: labor market; black body; slavery; subservience; underrepresentation.

1 REFERENCIAL TEÓRICO

O passado escravagista do Brasil, todos conhecemos, é posto que as nossas raízes são marcadas por uma série de abusos de mulheres negras e indígenas, como recentemente publicado em uma pesquisa realizada pela Universidade de São Paulo. É importante pensarmos nas relações de trabalho a partir desse contexto, porque no Brasil os corpos negros e indígenas sobreviveram a centenas de anos de genocídio, apagamento e subordinação, como aponta Nascimento (2016, p. 57-58):

Por volta de 1530, os africanos, trazidos sob correntes, já aparecem exercendo seu papel de “força de trabalho”; em 1535 o comércio escravo para o Brasil estava regularmente constituído e organizado, e rapidamente aumentaria em proporções enormes. Como a primeira atividade significativa da colônia portuguesa [...]

Para mudarmos esse cenário diversas medidas são possíveis, mas dependemos de uma mudança social para que efetivamente tenhamos mudanças estruturais. Compreender o corpo negro enquanto um corpo humano, digno e merecedor de respeito é um dos primeiros movimentos a serem feitos, porque uma das ferramentas que o racismo utiliza para subjugar é a animalização. Arrancando de forma tácita a humanidade dos corpos negros.

Por isso, pensar o corpo negro no mercado de trabalho é um tema delicado, porque enquanto o feminismo branco lutava pelo direito de trabalhar, mulheres negras lutam pelo direito de passar a noite em casa, para colocarem seus filhos para dormir, porque moram na casa dos patrões e voltam para casa em ocasiões esporádicas. Um exemplo dessa realidade é trazido por Cruz (2022) quando narra a história de uma empregada que assiste sua vida acontecer dentro do apartamento dos patrões enquanto sua filha tenta abrir seus olhos para os abusos sofridos naquele contexto. Todos os movimentos que visam garantir os direitos das mulheres são fundamentais para que a sociedade se torne mais saudável, mas temos que compreender que as demandas e realidades são diferentes. Enquanto homens brancos querem a liberdade de passar um final de semana com amigos e mentores, os homens negros precisam que a polícia pare de matá-los ou encarcerá-los em massa, sem que haja qualquer indício de criminalidade. Essa dualidade é construída no pensamento de Moreira (2019, p. 88-89) que identifica a forma como os corpos negros são socialmente lidos, em comparação com os corpos não negros, na mesma situação:

Uma pessoa pede que alguns profissionais de recursos humanos analisem fotos de pessoas em situações corriqueiras. Na primeira parte ele mostra fotos de pessoas brancas em diversas atividades, depois ele mostra as mesmas fotos, mas com pessoas negras nos mesmos lugares, fazendo as mesmas coisas, com as mesmas roupas. Não preciso dizer que as respostas são completamente distintas. Uma mulher branca que está com uma lata de tinta na mão é classificada como grafiteira, sendo que eles fazem questão de enfatizar que o grafite é uma arte. Uma mulher negra vestida da mesma forma e no mesmo lugar é logo classificada como pichadora. Os participantes classificam um homem branco de terno como sendo um executivo ou um profissional da área de recursos humanos. Depois classificaram um homem negro, igualmente bem vestido e no mesmo lugar, como um segurança de shopping ou particular. A reação dos alunos é de desconforto, a minha é de completa indignação. É um bom exemplo de como os processos de exclusão social funcionam. Esse vídeo demonstra claramente que esses profissionais de recursos humanos provavelmente impediram o acesso de centenas de candidatos negros às oportunidades profissionais.

Para analisarmos o contexto da inserção no mercado de trabalho é fundamental pensarmos em como as primeiras oportunidades de emprego de pessoas brancas se dão através de indicações. Pessoas negras serão indicadas por quem? E para trabalhar onde? Os índices levantados pela Pesquisa Nacional de Amostra de Domicílios (PNAD)² demonstram que os índices de escolaridade e acesso à educação são inferiores entre pessoas negras, em comparação ao acesso de pessoas brancas. O que reflete diretamente no acesso a empregos que exijam uma escolaridade, que seja uma escolaridade básica como requisito para seleção. No contexto familiar, os pais negros têm no máximo ensino fundamental completo, enquanto nas famílias brancas a graduação e a pós-graduação são tradições transmitidas geracionalmente.

Se não há quem indique candidatos negros para as oportunidades, esses terão que se dedicar ainda mais, para construir um ótimo currículo e assim ter a chance de ser convocado para uma entrevista, mas chegando nessa etapa, se o recrutador for uma pessoa branca e o outro candidato concorrendo a vaga seja uma pessoa branca, a pessoa branca ficará com a vaga, como pode ser verificado no caso em que o Brasil foi condenado por racismo pela Corte Interamericana de Direitos Humanos em um caso ocorrido em 1998, conforme narra a Agência do Governo sobre o caso (2025, texto digital):

No dia 26 de março de 1998, Neusa dos Santos Nascimento e Gisele Ana Ferreira Gomes, duas mulheres negras, se candidataram a uma vaga de pesquisadora em São Paulo e foram informadas de que todas as vagas estavam

2 O estudo divulgado pelo IBGE revela uma discrepância alarmante nos índices de acesso ao ensino superior entre brancos e pretos e pardos. Enquanto 29,5% dos jovens brancos entre 18 e 24 anos estão matriculados em graduação, com 6,5% já formados, os números para pretos e pardos são extremamente mais baixos: apenas 16,4% cursam o ensino superior e apenas 2,9% são graduados.

Essa significativa diferença se conecta diretamente com os níveis de escolarização: 60% dos brancos concluíram o ensino médio, contra apenas 47,3% dos pretos e pardos. As disparidades se estendem também aos índices de analfabetismo, evasão escolar e conclusão do ensino médio.

preenchidas. No entanto, no mesmo dia, uma mulher branca interessou-se pelo cargo e foi contratada imediatamente. Ao retornarem à empresa no dia seguinte, uma das vítimas conseguiu preencher um formulário de candidatura, mas nunca foi contratada. **As três candidatas tinham o mesmo nível de escolaridade e experiência profissional, tornando evidente a discriminação racial no processo de contratação.** (grifo da autora)

Esse fenômeno é conhecido como pacto da branquitude, expressão cunhada pela autora Cida Bento. A compreensão de que pessoas brancas se beneficiam mutuamente, sem que ao menos seja necessário que peçam por esse benefício, é fundamental para a compreensão da organização social brasileira. A manutenção desses privilégios tem sido determinante para a ascensão de pessoas negras dentro dos mais diversos setores.

A existência desse pacto, reforça os efeitos do racismo, porque privilegia-se a pessoa branca, sem que ela ao menos precise pedir por esse privilégio, é uma organização para manutenção do poder. Esse poder foi criado pela escravização, onde os corpos negros produziam e os senhores de engenho acumulavam riquezas que seguem sendo passadas de forma geracional, assim como essa organização social, onde pessoas negras só são concebidas trabalhando em cargos de subserviência. Exige-se que o corpo negro esteja servindo as pessoas brancas para que seja validado naquele espaço, por isso, são recorrentes os eventos que pessoas negras participam como convidadas e são confundidas com a equipe de higienização do espaço. O que não é uma simples confusão, é uma estratificação e reforço do espaço que o corpo negro pode ocupar.

Uma vez que a sociedade determina os espaços que os corpos negros podem ocupar, esses acontecimentos se passam de forma repetitiva em lojas também, quando reiteradamente pessoas negras são confundidas com os funcionários, mesmo não estando uniformizadas como tal. Normalmente se cria uma problemática em torno da reação da pessoa negra diante daquela situação, quando essa se sente ofendida e reage de forma firme. Não se procura entender por que uma pessoa branca comprando na loja, não identifica aquela pessoa negra como uma consumidora assim como ela. Souza (2021, p. 61) descreve esse fenômeno pela negação da sensibilidade do corpo negro:

O “privilégio da sensibilidade”, que se materializa na musicalidade e ritmicidade do negro, a singular resistência física e a extraordinária potência e desempenho sexuais são atributos que revelam um falso reconhecimento de uma suposta superioridade negra. Todos esses “dons” estão associados à “irracionalidade” e ao “primitivismo” do negro, em oposição à “racionalidade” e ao “refinamento” do branco. Quando se fala na emocionalidade do negro é quase sempre para lhe contrapor a capacidade de raciocínio do branco.

As situações do cotidiano denunciam o racismo que por vezes se tenta emplacar que não existe. No entanto, quem é negro, como descreve Krada Kilomba na sua obra “Memórias da plantação: episódios de racismo cotidiano” são nesses pequenos eventos que a sociedade diz, quais espaços autoriza aos corpos negros transitarem e quais espaços não são para esses indivíduos.

No campo laboral não é diferente, é sabido que existe um vasto número de pesquisadores e juristas negros, porque a Associação Brasileira de Pesquisadores Negros (ABPN) existe há mais de 20 anos no país. No entanto independente da área que se leciona, poucos autores negros são apresentados as turmas, sejam essas de ensino fundamental, médio ou superior. O que limita a chance desses profissionais de serem convidados para palestras, eventos acadêmicos e publicações relevantes em suas áreas de atuação. Essa é uma prática que não costuma ser questionada, porque o pacto da branquitude trabalha também nos educandários.

Por isso, a representatividade negra se torna um elemento tão importante dentro de todos os espaços, é posto que existem, pesquisadoras, docentes, faxineiros, advogadas, promotoras de justiça, pediatras, dentistas, psicólogas, fisioterapeutas, ginecologistas, cirurgiões, radialistas, motoristas, vereadores, deputadas, senadoras, prefeitas, governadoras, escritoras, vendedoras, empresárias e todas as outras profissões que existam, que estão sendo exercidas por pessoas negras. Ainda que em número reduzido, porque mais uma vez, o racismo estrutural tenta frear os avanços da comunidade negra e controlar os espaços e os acessos que esses corpos terão.

Uma ferramenta para manutenção desses contextos, uma das estratégias da branquitude é o uso de discursos meritocráticos que defendem que a pessoa que estuda conquista tudo o que almeja, ou que a pessoa minimamente esforçada acessa todos os espaços que quiser, o que é uma grande falácia. As pessoas negras podem estar nos espaços mais diversos, mas precisarão estar preparadas para lidar com violências que pessoas brancas jamais terão que suportar na mesma proporção.

Em Akotirene (2019) se identifica outro conceito pertinente no debate do racismo estrutural e da presença dos corpos negros nos mais diversos espaços, porque além da discriminação de gênero, ou de classe, a pessoa negra enfrentará a discriminação racial, o que a autora descreve como interseccionalidade, que é o acúmulo de marcadores que aquele indivíduo carrega consigo. Uma vez que antes de qualquer um dos títulos das pessoas negras, chega nos lugares a cor da pele. Cabe ressaltar que os movimentos negros têm feito um trabalho de valorização da negritude para que as pessoas negras se reconheçam dentro desse movimento e se desconstrua a referência criada no período escravagista que caracterizava o negro como ruim. Apesar das centenas de anos que a branquitude escravizou esses corpos e tentou como política de Estado dizimá-los através do genocídio, do linguicídio, da miscigenação e outras formas de opressão e violência os ancestrais africanos e afro-diaspóricos resistiram e, por isso, atualmente é possível discutir essa problemática.

Diante desse cenário é fundamental compreendermos a importância das ações afirmativas, uma vez que as pessoas financeiramente vulneráveis, negras, indígenas, da comunidade LGBTQIAPN+ não possuem a tradição familiar de sonhar com o ensino superior, e são as ações afirmativas, como a política de cotas e a representatividade que abrem essa porta. O fato de se ter cada vez mais pessoas negras na academia é um avanço, primeiro porque favorece o aquilombamento, classificado como Moura (2020) como uma das principais ferramentas para a resistência negra no período da escravização na colônia. Além disso, porque torna

a academia um espaço de desejo para outras pessoas que antes não se viam nesse espaço.

Ainda é necessário pontuar que representatividade e representação são conceitos muito diferentes: a representação que é a realidade em muitos espaços e campanhas de marketing, são a colocação de um negro único naquele contexto, para passar uma impressão de que aquele espaço é inclusivo e diverso, mas quando se analisa a realidade do ambiente não há qualquer ação afirmativa, não existem políticas de bem-estar, ou ainda, a empresa não possui efetivamente nenhum funcionário negro. Ou quando possui funcionários negros esses estão em cargos de menor potencial decisivo, distantes dos cargos de gestão e gerência.

Já a representatividade é tida quando ocorre a construção de um ambiente saudável. Onde pessoas negras e não negras podem transitar sem que ocorram conflitos étnico-raciais, ou questionamentos quanto a presença do corpo negro naquele lugar. Além da naturalização da presença de pessoas negras nos espaços, a representatividade também se empenha em desresponsabilizar as pessoas negras pelo combate ao racismo naquele contexto. Uma vez que no espaço que é diverso, a luta por respeito passa a ser de todos, porque todos compreendem a importância de se respeitar e valorizar as individualidades e diferenças.

Há uma grande difusão do discurso de que as pessoas são todas iguais, o que é preocupante, porque se fossemos efetivamente todos iguais, a vida seria de uma mesmice lastimável. No entanto é necessário que sejam construídos espaços onde todas as pessoas alcancem os mesmos direitos, mas para isso não é necessário que sejam todos iguais. Pessoas LGBTQIAPN+ devem receber a mesma remuneração de pessoas cis ou heterossexual desempenhando a mesma função. Mulheres devem receber o mesmo salário que homens brancos e homens negros devem receber o mesmo salário dos homens brancos. O caso das mulheres negras, precisa ser observado de forma mais atenta, porque é latente a falta de equiparação salarial, independente da sua capacitação e formação.

A desvalorização antecede a falta, já é um movimento que vem acontecendo com a educação básica, onde existe uma luta muito grande para recuperar o interesse dos profissionais pela carreira, que acabou ficando enfraquecida, pela série de direitos relativizados e baixos salários. Por isso, é importante sempre ter atenção aos espaços onde se está e como esse ambiente se comporta. Existem pessoas negras nesse lugar e se não houver é imprescindível que a reflexão interna de porquê pessoas negras não estão ali aconteça e que eventualmente precisará ser externalizada.

A educação é um dos poucos caminhos possíveis para que possamos tornar o nosso país melhor para todos, e é nossa responsabilidade, tendo o privilégio de estar em espaços acadêmicos, fomentar ideias de inclusão e representatividade. O racismo precisa ser combatido pelas pessoas brancas, que são as maiores responsáveis por criá-lo e reproduzi-lo na sociedade. Pessoas negras estão construindo a sua identidade e já se compreende como afro-diaspóricos, então cabe a sociedade aprender a respeitar esses corpos.

2 ANÁLISE DE RESULTADOS

O produto dessa construção histórica de exclusão e apagamento, é o branqueamento das pessoas negras. Nesse sentido precisamos compreender que existem duas esferas do branqueamento, aquele que se constrói a partir da miscigenação forçada dos corpos negros, onde foram criadas narrativas que levavam o negro a crer que a sua salvação na terra, como ilustra o quadro intitulado “A Redenção de Cam” pintado em 1895 por Modesto Brocos, seria tornar-se mais branco. O quadro mostra uma mulher negra retinta louvando aos céus, pois seu neto nascerá com a tez mais clara, por sua filha viver um relacionamento interracial.

Figura 1 - A Redenção de Cam



Fonte: Enciclopédia Itaú Cultural

A reprodução do discurso de que pessoas negras e brancas se relacionam exclusivamente com o objetivo de branquear a raça negra também possui inconsistências. Uma vez que paixões acontecem nos espaços onde essas pessoas transitam e em muitos contextos a pessoa negra, principalmente na realidade vivida nos Estados do sul do Brasil, costuma ser o negro único daquele espaço. Por isso, não há de se responsabilizar novamente a pessoa negra, que já encontra dificuldades para ter relações românticas, devido ao racismo estético, que estabelece padrões de beleza que no Brasil não são naturalmente negros. Ou seja, aos relacionamentos interraciais forçados do passado é compreensível e necessária a crítica, no entanto,

para os parâmetros atuais, o debate permeia a importância das pessoas brancas que se relacionarem com pessoas negras construir consciência e letramento racial e não a reprodução de formas contemporâneas de segregação racial.

A ideia de eliminar a população negra brasileira, através da miscigenação falhou e seguirá falhando. Pois, tendo consciência racial, apesar de relacionar-se com uma pessoa não negra, a pessoa negra investirá em empresas de outras pessoas negras, terá pessoas negras em seus ciclos profissionais e sociais, consumirá entretenimento e cultura negra e através dessa rede, dará apoio a luta antirracista, que vai além do discurso e precisa de ações consistentes.

No período colonial além do branqueamento através de relações interracialis, haviam as políticas de incentivo migratório, como destaca Andrew (1998, p. 98):

Desse modo, somente em 1887, quando fugas maciças de escravos das fazendas prognosticavam o fim iminente da escravidão, a imigração européia anual para a província superou pela primeira vez a marca dos 10 mil. Quando isso aconteceu, ela saltou imediatamente para 32 mil, mais que os últimos cinco anos juntos. A abolição formal, em 1888, quase triplicou esse número, para 92 mil – coincidentemente, apenas pouco menor que o número de escravos libertados naquele ano na província pela alforria. Entre 1890 e 1914, mais 1,5 milhão de europeus cruzariam o Atlântico rumo a São Paulo, com a maioria (63,6 por cento) das passagens pagas pelo governo do Estado.

O diagnóstico de que havia necessidade de mão de obra para aumentar a competitividade no país, estava mascarando o objetivo real, substituir a mão de obra escravizada, que estava sendo libertada por conta da abolição da escravatura, pela dominação hegemônica dos meios de produção de riqueza. Uma vez que o corpo negro, se empregado, passaria a acumular recursos e conseqüentemente poderia resultar na sua ascensão social, o que poderia ser danoso a sociedade brasileira, considerando a ótica racista e da democracia racial que se dizia existir aqui. Ainda analisando o texto de Andrew (1998, p. 99-100) é possível identificar narrativas construídas para evitar a ascensão do corpo negro:

O mercado de trabalho de São Paulo nos anos imediatamente subseqüentes à abolição da escravidão era moldado por um direcionamento e intervenção do Estado em um nível incomum (no contexto do liberalismo econômico dominante no mundo atlântico, incluindo o Brasil, na virada do século). Esta era uma intervenção supostamente desprovida de qualquer conteúdo racial, mas na verdade, optando por investir recursos em trabalhadores europeus e se recusando a realizar investimentos comparáveis nos brasileiros, os fazendeiros da província, e o aparato do Estado que eles controlavam, tornaram claras como cristal suas preferências étnicas e raciais. À medida que se aproximava a abolição, o jornal abolicionista de São Paulo, *A Redenção*, denunciou o aparente desejo dos fazendeiros de “abrir-se as portas a centenas e milhares de imigrantes” e negar aos libertos “o trabalho que [os fazendeiros] extorquiam infamemente aos escravos”. Mas em 1888 na verdade parecia que este seria o significado e o resultado da abolição. Os europeus estavam sendo transportados para São Paulo para competir com os libertos, e desde o início supôs-se que esta seria uma briga em que os últimos iriam perder. No dia seguinte à assinatura da Lei Áurea, o *Diário Popular* de São Paulo ponderava

que o acontecimento “era um grande bem, não pelo que vai lucrar a raça negra que, por atrasada, há de continuar a soffrer quasi como antes ...” Ao contrário, os beneficiários seriam aqueles “que têm o cérebro convenientemente educado e preparado para arcar com as dificuldades da nova ordem de cousas. *The right man in the right place*, o homem apto para o lugar que é apto, como fazem os americanos” – e esse homem certamente não seria um negro.

A crueldade dessas medidas se encontra no lugar do abandono, que reverbera no cenário atual brasileiro na solidão dos corpos negros. Desde que o seu sequestro em África, exploração centenária e desumanização enfrenta o abandono do Estado e desvalorização por parte da sociedade por conta do racismo. Como é possível identificar quando analisamos os cenários das universidades, delegacias e dos três poderes. Onde a população negra representa um número ínfimo. Essa representação de poucos indivíduos é preocupante, porque nesse cenário existe margem para reprodução de preconceitos e discursos meritocráticos. Tornam-se comuns discursos que desconsiderem as vivências do corpo negro na sociedade. Como analisa Moreira (2019, p. 170):

[...] vivências cotidianas sobre discriminação fazem pouco sentido para pessoas brancas que vivem no nosso País. Liberdade significa apenas a possibilidade de agir de forma autônoma. Negros podem fazer o que eles quiserem, podem chegar ao lugar que eles quiserem. Muitos dizem que minha trajetória pessoal é um exemplo de superação que pode ser reproduzido por quem quiser. Essa afirmação é geralmente seguida por um abraço ou por um sorriso que expressa admiração. [...] [...] Procurar trabalho não foi nada fácil. Sempre via colegas brancos conseguindo estágios em lugares que tinham acabado de me informar que todas as vagas tinham sido preenchidas [...] disse não existir no mundo pessoas mais racistas do que os brasileiros. Todos ficaram indignados.

Essa construção social de negar a existência do racismo e invalidar as experiências e vivências de pessoas negras é o que torna o combate ao racismo uma luta tão árdua. Outra problemática apontada pelo professor Adilson José Moreira é justamente a preocupação com a não validação de juristas brancos, dos problemas gerados pelo racismo. Há de se refletir que esses serão os juízes, promotores, delegados, advogados, sejam em instituições privadas, ou na administração pública. A falta de compreensão desse problema social, fere diretamente a forma equânime de avaliação das situações. Moreira afirma (2019, p. 171):

Eles alegam que esse problema não existe entre nós, posição decorrente da compreensão do racismo como um sistema de discriminação legalmente sancionado. 181 Outros argumentam que eventuais manifestações racistas não expressam um problema estrutural, mas apenas preconceito de classe, o que não compromete a afirmação de que temos uma cultura pública baseada na harmonia racial. Alguns admitem que o racismo existe na nossa sociedade e que é praticado em alguma escala, mas também se recusam a reconhecer que ele possui uma dimensão coletiva e sistêmica. A compreensão do racismo de muitos juristas brancos se limita ao problema do preconceito, o que pode ser eliminado com a afirmação de uma cultura pública da igualdade. 182 O problema maior reside na utilização estratégica da ideologia da democracia racial, algo que não possui nenhuma correspondência com a realidade: juristas brancos afirmam que cultivamos uma cultura pública da cordialidade racial,

argumento que encobre as formas como comportamentos privados concorrem direta e indiretamente para a manutenção da opressão racial.

É nítido que a branquitude foi ensinada e incentivada a reproduzir tais discursos falaciosos, porque dessa forma, organiza-se o pacto da branquitude. Onde pessoas brancas se protegem, apesar de não ter qualquer relação entre si, apenas por serem pessoas brancas, que retroalimentam o sistema de discriminação e exclusão das pessoas negras, de espaços que determinaram pertencer apenas a essa branquitude. Bento (2022, p. 52) descreve esse sistema e a dificuldade de pessoas negras adentrarem no mercado de trabalho:

Com isso, fica bem nítido como são complexos os processos de inserção de negras e negros no mercado de trabalho, pois a “neutralidade e objetividade” não são características de sociedades marcadas por preconceito e discriminação. Assim, a reflexão sobre branquitude nos processos de recursos humanos deve ter foco prioritário quando se desenvolve programas que visam ampliar a diversidade e a equidade.

Institucionalmente se requer que esses princípios sejam seguidos em todas as esferas. Justamente para manutenção dessa estrutura, que perpetua o racismo e mantém as pessoas negras marginalizadas, independente do currículo e da experiência que possuam. Dentro do âmbito do poder judiciário o Conselho Nacional de Justiça construiu o Protocolo de Julgamento com perspectiva racial, para instruir os magistrados a considerarem questões étnico-raciais para o julgamento dos processos.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Através da análise de autores negros e não negros que discutem a presença de pessoas negras nos mais diversos espaços, pode-se identificar que a sociedade se organiza para excluir e subjugar pessoas negras. É possível concluir que essa organização visa beneficiar aqueles que por centenas de anos puderam se utilizar de mão de obra escravizada de forma legal e lutam para que esse “direito” seja mantido, apesar da abolição da escravatura em 1888. Cumpre destacar que quando se aborda a temática da branquitude, não se refere a todas as pessoas brancas, das quais muitas são aliadas valiosas da luta contra o racismo. No entanto é importante destacar que apesar dessas pessoas brancas serem aliadas, além de ser um combatente do racismo, é necessário renunciar a certos privilégios que lhe são reservados, para que se houver alguma pessoa negra sofrendo discriminação essa seja coibida.

Outra ponderação importante é que para ser um combatente do racismo não basta não praticar racismo, Angela Davis ensina que é necessário ser antirracista, ou seja, pessoas omissas que não se imponham diante de uma situação de racismo, não poderão dizer-se como tal. Por isso, pessoas brancas precisam estar efetivamente comprometidas com a luta se quiserem que em algum momento a sociedade seja mais equânime e justa. Quando se analisa o contexto da advocacia e das profissões relacionadas aos aplicadores do direito pensar como negro, como define Adilson Moreira, é fundamental. Não há justiça social ou sociedade democrática e igualitária que seja indiferente aos índices apavorantes da mortalidade da juventude negra.

O genocídio negro é uma realidade consolidada e institucionalizada, como por exemplo a violência policial escancarada e a perpetuação do racismo ambiental, que apesar de serem facilmente diagnosticados como um problema social, não são combatidos. Para que a existência dessas pessoas seja um ato de resistência.

Quando pessoas negras são inseridas em contextos elitizados, rapidamente o racismo se responsabiliza por deixá-las desconfortáveis. Não havendo outras pessoas negras nesses espaços, facilmente o palestrante é confundido com segurança, por estar usando terno. Em outros casos, a diretora da empresa é impedida de subir ao palco do evento que está propondo, porque as equipes que organizam o evento, desconfiam que ela seja uma fã e possa causar algum problema. Ainda é necessário pontuar, que não há qualquer desmerecimento, em ser fã de uma personalidade que lhe represente e traga inspiração, muito menos ser segurança de um evento, no entanto, é descabido que pessoas negras só possam ocupar esses lugares aos olhos da sociedade. A desconstrução do pensamento colonial é urgente, para que pessoas negras possam transitar em todos os espaços de forma saudável.

O apego com um passado glorioso desconhecido, faz com que a branquitude seja apegada a realidades inexistentes e com isso, perpetuam-se discursos preconceituosos. A materialização desse apego se demonstra quando a presença de pessoas negras em espaços de poder ou destaque incomoda alguém que não possui qualquer perspectiva de estar naquele mesmo lugar. Surgem críticas ao comportamento, a personalidade, as companhias, a falta de ações para o combate do racismo, ou ao excesso de discussões da pauta étnico-racial. Tornando entendível que nenhuma forma como aquela pessoa se comportar estará a contento. Seguir repetindo que nosso país se desenvolveu por conta da imigração de alemães, italianos e portugueses é um erro. Não pode se desconsiderar a contribuição desses povos, mas apagar a existência e a relevância dos corpos negros para o desenvolvimento do país e a forma como essas presenças moldaram a forma como nos vestimos, as músicas que ouvimos, a forma como falamos, ou o que comemos é uma forma de perpetuar o racismo.

Apesar dessa estratégia de apagamento ter funcionado por centenas de anos é inegável que o maior pertencimento com o território brasileiro é daqueles que foram sequestrados do seu continente e trazidos à força para o nosso país. Enquanto descendentes de alemães e italianos que escolheram deixar suas raízes em busca de condições melhores de vida, seus descendentes dizem ter a nacionalidade do país abandonado, mesmo sem de fato tê-la requerido. Já os negros declaram-se como afro-brasileiros, porque a ancestralidade é peça fundamental para a evolução de forma consciente, mas o apego com o Continente limitaria as pessoas negras a uma vida almejando estar em um lugar que está distante. Pode-se relacionar essa falta de pertencimento da branquitude com a terra escolhida por seus ascendentes para viver, com a reprodução do racismo, uma vez que, para sentir-se parte do país que foi moldado por mãos negras e indígenas, necessitam desqualificar esses indivíduos. O que determina a forma como pessoas negras podem circular em espaços que a branquitude reserva para si.

O combate a hegemonia de espaços de poder, é fundamental para que em algum momento tenhamos uma sociedade justa, equânime e que valide e valorize a existência de cada um dos indivíduos que aqui estão. Não há de se determinar espaços que pessoas negras possam estar, porque a cada dia haverá mais pessoas negras em espaços de destaque e o racismo estará sentenciado ao fracasso.

REFERÊNCIAS

AKOTIRENE, Carla. **O que é interseccionalidade?** Belo Horizonte: Letramento: Justificando, 2018.

ANDREWS, George Reid. **Negros e brancos em São Paulo (1888-1988)**. 1951. Tradução Magda Lopes; revisão técnica e apresentação Maria Lígia Coelho Prado. Bauru, SP, EDUSC, 1998.

BENTO, Cida. **O pacto da branquitude**. São Paulo: Companhia das Letras, 2022.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Protocolo para julgamento com perspectiva racial**. Brasil, 2024.

CRUZ, Eliana Alves. **Solitária**. 1ª ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2022.

ENCICLOPÉDIA Itaú Cultural. Modesto Brocos. **A Redenção de Cam**. 1895 - óleo sobre tela, c.i.d. 199,00 cm x 166,00 cm - Museu Nacional de Belas Artes (MNBA). Disponível em: <<https://enciclopedia.itaucultural.org.br/obras/83833-a-redencao-de-cam>>. Acesso em: 21 de jun. de 2025.

GOVERNO FEDERAL. Brasil. **Corte Interamericano de Direitos Humanos condena Brasil por caso de discriminação racial de 1998**. Disponível em: <<https://agenciagov.etc.com.br/noticias/202502/corte-idh-condena-brasil-discriminacao-racial-e-de-genero-1998#:~:text=A%20Corte%20Interamericana%20de%20Direitos,de%20g%C3%AAnero%20ocorrido%20em%201998>>. Acesso em 17 de jun. de 2025.

MOREIRA, Adilson José. **Pensando como um negro: ensaio de hermenêutica jurídica**. São Paulo: Editora Contracorrente, 2019.

NASCIMENTO, Abdias. **O genocídio do negro brasileiro: processo de um racismo mascarado**. 3ª ed. São Paulo: Perspectivas, 2016.

PIESB. **População negra no ensino superior é quase a metade em relação a pessoas brancas**. Disponível em: <<https://g1.globo.com/sp/sao-carlos-regiao/especial-publicitario/piesb/noticia/2024/10/24/populacao-negra-no-ensino-superior-e-quase-a-metade-em-relacao-a-pessoas-brancas.ghtml>>. Acesso em 17 de jun. de 2025.

SOUZA, Neusa Santos. **Tornar-se negro ou As vicissitudes da identidade do negro brasileiro em ascensão social**. Rio de Janeiro: Zahar, 2021.

MOURA, Clóvis. **Quilombos: resistência ao escravismo**. 5. ed. Teresina: EdUESPI, 2021.